



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 5.103/2024**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alíneas A e B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5.002/2023 que designou a Senhora **JUSÉLIA BRAGA DO VALE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada a rua Olímpio Cherubim nº 611, na cidade de Itambaracá/PR, do cargo de **INTERVENTOR no CONSELHO COMUNITARIO HOSPITAL DR. UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA/PR**, conforme Protocolo nº 234/2024 de 05 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.002/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/03/2024 – Edição 2981